FATO RELEVANTE

MEZ ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 38.074.629/0001-59

("Fundo")

BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira, com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários ("Administrador"), e **DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, 2º andar, Bela Vista, CEP 01311-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.027.832/0001-02, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários ("Gestor"), em cumprimento ao disposto no art. 64 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), vêm, vem comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral o quanto segue:

(i) Em linha com as disposições regulatórias referentes à adequada contabilização dos investimentos do Fundo, anualmente é realizada a contratação de avaliador independente para a emissão de laudo de avaliação das companhias investidas pelo Fundo, com o fito de viabilizar a atualização dos valores destas companhias na carteira do Fundo;

(ii) Com a conclusão dos laudos de avaliação das sociedades investidas – MEZ 5 (CNPJ 40.215.231/0001-37), MEZ 6 (CNPJ 40.215.276/0001-01), MEZ 8 (CNPJ 40.215.450/0001-16) e MEZ 9 (CNPJ 40.215.384/0001-84) –, emitidos pela Meden Consultoria, tornou-se possível realizar a adequada atualização patrimonial da carteira do Fundo conforme os valores justos apurados pelos avaliadores independentes;

(iii) Como consequência natural do processo de reavaliação dos ativos da carteira do Fundo aos valores justos apurados nos laudos independentes, as cotas do Fundo refletiram variação negativa de 80,53% (oitenta ponto cinquenta e três por cento), materializada em **27 de agosto de 2026**, conforme laudos de avaliação anexos emitidos pela **Meden Consultoria**, os quais fundamentaram a revisão do valor justo e a respectiva atualização patrimonial da carteira do Fundo.

O Gestor vem realizando acompanhamento contínuo da situação financeira das sociedades investidas.

Os Cotistas poderão obter esclarecimentos adicionais junto ao Administrador pelo e-mail **legal.dsf@bancodaycoval.com.br**.

São Paulo, 01 de outubro de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A. *Administrador Fiduciário*

DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA. *Gestor*